



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 22 À MENSAGEM Nº 155/2022.

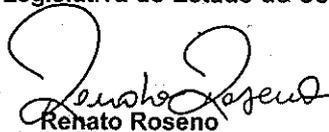
**SUPRIME DISPOSITIVOS DA MENSAGEM
Nº 155/2022, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Fica suprimido o §4º, do art. 24, da Mensagem nº 155/22, renumerando-se os demais.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.



Renato Roseno

Deputado Estadual PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

A ocupação de áreas alagáveis é extremamente perigosa especialmente em áreas de Deflação. Essas áreas alagáveis fazem parte da recarga hídrica da região e sua ocupação poderá trazer insegurança hídrica para a zona costeira. Além disso, áreas alagáveis na grande maioria das vezes constituem-se por lagoas temporárias, que predominam em áreas semiáridas, mas nem por isso deixam de abrigar um ecossistema importante para a zona costeira, abrigando inclusive espécies de endemismo restrito, como é o caso dos peixes anuais ou peixe das nuvens. Na época chuvosa, essas áreas são utilizadas por diversas espécies de aves migratórias, que utilizam essas áreas para repouso e alimentação.

Ademais, o Brasil é signatário da convenção Ramsar sobre áreas úmidas. Ao assinar o tratado o país se compromete ao uso sustentável das suas zonas úmidas através do planejamento territorial, desenvolvimento de políticas e legislação, ações de gestão e educação das suas populações. De acordo com a Convenção Ramsar, as áreas úmidas são ecossistemas na interface entre ambientes terrestres e aquáticos, continentais ou costeiros, naturais ou artificiais, permanente ou periodicamente inundados ou com solos encharcados.

As águas podem ser doces, salobras ou salgadas, com comunidades de plantas e animais adaptados à sua dinâmica hídrica. As zonas úmidas fornecem serviços ecológicos fundamentais para as espécies de fauna e flora e para o bem-estar de populações humanas. Além de regular o regime hídrico de vastas regiões, essas áreas funcionam como fonte de biodiversidade em todos os níveis, cumprindo, ainda, papel relevante de caráter econômico, cultural e recreativo. Ao mesmo tempo, atendem necessidades de água e alimentação para uma ampla variedade de espécies e para comunidades humanas, rurais e urbanas. Elas



funcionam como grandes filtros para o excesso de química jogada indiscriminadamente nos rios. São fundamentais para nutrir os aquíferos e as águas subterrâneas, garantem o suprimento de comida em forma de grãos ou peixes. Também cumprem um papel vital no processo de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, já que muitos desses ambientes são grandes reservatórios de carbono. O colapso dos serviços prestados por estas zonas pode resultar em desastres ambientais com elevados custos em termos econômicos e, mais importantes, humanos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.

Renato Roseno
Deputado Estadual PSOL/CE